ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento a Carta Precatória, extraída do **processo número: 1005806-97.2020.8.11.0007,** em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta/MT, onde **Edson Luiz Perin** move contra **Carlos Henrique Vitorazzo de Oliveira e Cláudia Cristina Galvão de Oliveira** me dirigi à Fazenda Chapadão, Zona Rural, Paranaíta/MT e aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Imóvel matrícula 3028, Livro 02, com área de 289.6790ha, denominada Fazenda Chapadão, no município de Paranaíta/MT.
Descrições do imóvel: imóvel com predominância de áreas de pastagens para criação de gado de corte, contendo as seguintes benfeitorias: 01 (uma) casa de alvenaria com dois quartos, banheiro, sala e cozinha, coberta com telha de fibrocimento (Eternit), e piso revestido de cerâmica, 01 (uma) casa de madeira com dois quartos, banheiro, sala cozinha, coberta com telha de fibrocimento e com piso de cimento queimado, 02 (dois) galpões de madeira e 01 (um) curral.

Avalio o referido imóvel em R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

VITOR GIMENES PONTES GESTAL:25642

Assinado de forma digital por VITOR GIMENES PONTES GESTAL:25642
Dados: 2023.09.20 13:50:02 -04'00'

Vitor G. Pontes Gestal
Oficial de Justiça

Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 10/11/2026 16:57:54
Número do documento: 23092014304317600000125452270
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092014304317600000125452270
Assinado eletronicamente por: VITOR GIMENES PONTES GESTAL - 20/09/2023 14:30:43